



Senhor JANDYR MAYA FAILLACE NETO
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar ANETE VASCON-
CELOS DE BORBOREMA
Deputado Estadual da Bahia ALAN EDUARDO SANCHES
DOS SANTOS
Desembargador Federal ROBERTO LUIZ RIBEIRO HAD-
DAD
Vice-Prefeita da Cidade de São Paulo ALDA MARCO AN-
TONIO
Vice-Prefeito da Cidade de Salvador EDVALDO PEREIRA
DE BRITO
c) no grau de Oficial:
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal BRUNO CÉSAR
GROSSI DE SOUZA
Senhor JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Primeiro-Secretário da Academia Brasileira de Letras DO-
MÍCIO PROENÇA FILHO
Senhor LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SIL-
VA
Secretário da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará FLÁ-
VIO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato
Grosso do Sul WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Desembargador JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA
Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado do
Ceará JOSÉ DE ARIMATEÁ NETO
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional Federal da 2ª
Região MARCOS DA SILVA COUTO
Procurador da República no Estado de Pernambuco MAR-
COS ANTÔNIO DA SILVA COSTA
Senhor ANTONIO AUGUSTO IGNACIO AMARAL
Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro MAR-
THA MESQUITA DA ROCHA
Advogado da União SERGIO EDUARDO DE FREITAS
TAPETY
Advogado da União JOSÉ ROBERTO MACHADO FA-
RIAS
Senhor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Subchefe de Gabinete do Ministério de Minas e Energia
ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO
Chefe do Gabinete do Secretário da Receita Federal JOSÉ
CARLOS DE SOUSA DIAS
Procuradora-Regional da União na 2ª Região MARIANA
MOREIRA E SILVA
Senhora NÍDIA QUINDERÉ CHAVES BUZIN
Senhor JOSÉ AUGUSTO PERROTA
Advogado da União BRUNO CORREIA CARDOSO
Vice-Reitor Comunitário da Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro AUGUSTO LUIZ DUARTE LOPES SAMPAIO
Jornalista ROBERTO ANTONIO DA COSTA
Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis na Bahia CÉLIO COSTA PIN-
TO
Senhor ANTENOR BARROS LEAL
Senhor LUIS HORTA BARBOSA ERLANGER
Diretora da Faculdade de Oceanografia da Universidade Fe-
deral do Pará ODETE FÁTIMA MACHADO DA SILVEIRA
Senhora CATARINA BATISTA DA SILVA MOREIRA
Senhora MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Senhor VILFREDO SCHURMANN
Presidente da Sociedade dos Amigos da Marinha-Rio de
Janeiro SILVIO VASCO CAMPOS JORGE
Senhor LUIZ CARLOS BARROSO SIMÃO
Senhor EDUARDO MARSON FERREIRA
Juiz Titular da 3ª Vara Cível de Palmas PEDRO NELSON
DE MIRANDA COUTINHO
Juíza-Auditora Titular da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição
Judiciária Militar TELMA ANGÉLICA FIGUEIREDO
Senhor LEONARDO RAUPP BOCORNY
Auditor Federal ROBERTO SANTOS VICTER
Auditor do Tribunal de Contas da União EDISON FRAN-
KLIN ALMEIDA
Procuradora da Fazenda Nacional SUELY DIB DE SOUSA
E SILVA
Senhor ELISMAR LUIZ FERREIRA
Senhor ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Servidor Civil MAURO LOUREIRO ALVES LIMA
Senhor THALES CHAGAS MACHADO COELHO
Senhora FRANCISCA OLGA DE FLORES JUNIOR
Senhor GLICÉRIO LEMOS DE SANTANA
Senhor SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
d) no grau de Cavaleiro:
Juíza-Auditora Substituta da 6ª Circunscrição Judiciária Mi-
litar SHEILA COSTA BASTOS DIAS
Advogada da União no Estado do Pará ANA JÚLIA NAS-
CIMENTO DE MENDONÇA
Senhora DANIELLE COUTO FERRAZ
Senhor JOSÉ AIRTON LACERDA MARTINS
Senhor JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO
Senhora LUCIANA CASTRO RODRIGUES
Senhor MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO
Senhor PAILLARD BENTES DA SILVA
Senhor ROGÉRIO FERNANDES FIGUEIRÓ
Senhor RUBENS FERREIRA STUDART
Servidor Civil CLAUDIO FONSECA FILHO
Servidor Civil JOSE CARLOS ALVES PINHEIRO
Servidor Civil GERHARD BAUER
Servidor Civil OSWALDO PELLEGRINO JUNIOR
Servidor Civil ALBERTO DUMONT PINTO FERREIRA
Servidor Civil SÉRGIO ALDYM ARSENA E SOUSA

TO
Servidora Civil MÁRCIA MALTA MIGUEZ FERREIRA
Servidora Civil LEDA ARUME RULFF
Servidor Civil ADALBERTO JERONIMO DA COSTA NE-
TO
Servidor Civil RUBENS RODRIGUES DA SILVA
Servidor Civil RAUL ALBERTO RASMUSEN AMAYA
Servidor Civil RICARDO COUTINHO
Servidor Civil ANSELMO DA FONSECA FILHO
Servidor Civil MARCELO CLÁUDIO GUIMARÃES MA-
CEDO
Professor Universitário JULIO CESAR RODRIGUES DAL
BELLO
Professor Universitário MARCUS AGUIAR GORINI
Professor Universitário RENATO DOURADO COTTA DE
MELLO
Professor EDUARDO SANTIAGO SPILLER
Vice-Presidente da Sociedade dos Amigos da Marinha-São
Paulo MARIO WALLACE SIMONSEN NETO
Jornalista MÁRIO ROBERTO VAZ CARNEIRO
Jornalista ROBERTO DE GODOY MARQUES FILHO
Senhor DARCLE ANDRADE DE OLIVEIRA
Senhor JOSÉ SAMUEL MAGALHÃES
Senhor MARCO ANTONIO FANUCCHI
Servidor Civil JORGE FUMIO UTIDA
Servidor Civil RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Servidora Civil NEIVA DOS SANTOS RODRIGUES
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura de Itajaí AG-
NALDO HILTON DOS SANTOS
Vereador do Município de Salvador ALAN DE CASTRO
DAYUBE
Vereador do Município de Ladário OSVALMIR NUNES DA
SILVA
Professora TEREZINHA BARUKI
Engenheiro Naval RUDOLF PETER DE JONG
Senhor ALEIXO BELOV
Senhor ANDRE LUIZ COLLACIO LETTIERI
Senhor CARLOS ALBERTO GRAVATÁ GALVÃO
Senhor ERMÍNIO GATTI
Senhor JOSE ROBERTO APARECIDO DA COSTA
Senhora LUCIA HELENA MOREIRA
Senhor LUIS ALFREDO OSÓRIO DE CASTRO
Senhora NILSA PAULO DE AZEVEDO
Senhor REGINALDO GOMES PANTOJA
Servidora Civil GUIOMAR TEREZA SANTOS
Servidor Civil JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
Servidora Civil MARIA DINAI FERREIRA DOS REIS
Servidora Civil CLAUDIA BARROS TRINDADE
Servidora Civil MARIA RAIMUNDA GÓES OLIVEIRA
Servidora Civil MARIA REGINA BORBA COTTA DE
QUEIROZ
Servidora Civil MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO SIL-
VA
Servidora Civil LÚCIA MARIA GOMES DA SILVA
Servidor Civil PEDRO FRANCO
Servidor Civil FRANCISCO NASCIMENTO FILHO
Senhor UBIRAJARA IZIDORO
e) no grau de Comendador, :
Almirante MANUEL OTERO PENELAS - Espanha
Almirante JOSÉ FRANCISCO PALOMINO ULLA - Es-
panha
Vice-Almirante DANIEL ALBERTO ENRIQUE MARTIN -
Argentina
Vice-Almirante JOHN MICHAEL RICHARDSON - EUA
Vice-Almirante KENDALL LEE CARD - EUA
Vice-Almirante VICTOR ARAUJO MARTINEZ - Venezue-
la
Contra-Almirante BERNHARD HEIN TEUTEBERG - Áfri-
ca do Sul
Contra-Almirante ROBERT WILLIAM HIGGS - África do
Sul
Contra-Almirante GASTON FERNANDO ERICE - Argen-
tina
Contra-Almirante GEORGES BOSSELUT - França
Contra-Almirante SILVIO SALVADOR GUANES SOLIS -
Paraguai
Contra-Almirante GERMAN GIMENEZ ROMAN - Para-
guai
Contra-Almirante ANTONIO MANUEL FERNANDES DA
SILVA RIBEIRO - Portugal
General-de-Brigada HANS-WERNER WIERMANN - Ale-
manha
f) no grau de Cavaleiro:
Capitão-de-Fragata UDO SCHMIDT - Alemanha

CELSE AMORIM

PORTARIA Nº 1.599/MD, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de
Presidente Honorário da Ordem do Mérito Naval e tendo em vista o
disposto no inciso II, do art. 12, do Regulamento aprovado pelo
Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº
7.749, de 8 de junho de 2012, resolve:

PROMOVER
no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, as se-
guintes personalidades brasileiras:

a) ao grau de Comendador:
Vice-Governador do Estado de Minas Gerais ALBERTO
PINTO COELHO JÚNIOR;
Deputado Estadual de Minas Gerais JOÃO LEITE DA SIL-
VA NETO;
Prefeito da Cidade de Santos JOÃO PAULO TAVARES PA-
PA;
Senhor SANSÃO CAMPOS PEREIRA;
Advogado da União JOSÉ RICARDO LARICCHIA;
Cônsul-Honorário MARIO VLADIMIRO BABAIC BA-
BAIC; e
Professor LAURO JESUS PERELLÓ BARCELLOS.
b) ao grau de Oficial:
Presidente da Sociedade dos Amigos da Marinha-Santos
JOÃO CANDIDO BALA;
Servidora Civil LÚCIA MARIA CAMINHA DE CAS-
TRO;
Servidor Civil NARCISO GOMES PEREIRA; e
Servidor Civil DJALMA RIBEIRO.

CELSE AMORIM

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**

Em 8 de junho de 2012

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de
1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº
242/2011, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de
Educação, favorável à convalidação dos estudos de pós-graduação
stricto sensu e à validação nacional dos títulos de mestre obtidos por
José Paulo Fernandes Junior, RG 7.826.290 SSP-SP, e João Almeida
Santos RG 11.338.376 SSP-SP, que concluíram com êxito o curso de
Mestrado em Administração de Empresas ministrado pela Univer-
sidade Guarulhos, com sede no Município de Guarulhos, Estado de
São Paulo, conforme consta do Processo nº 23001.000026/2011-12.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 869, DE 6 DE JUNHO DE 2012**

Aprova o Planejamento Estratégico de Tec-
nologia da Informação - PETI, para o pe-
ríodo 2012-2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 do
Anexo I do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, resolve,
Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da
Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria
Executiva, do Ministério da Educação, para o período 2012-2013.
Art. 2º A íntegra do PETI/MEC será disponibilizada no
Portal do MEC: www.mec.gov.br. O documento será publicado tam-
bém em Boletim de Serviço, Intranet e Portal do SISP.
Art. 3º O PETI/MEC poderá ser revisto, sempre que ne-
cessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e es-
tratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e
às mudanças na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 65, DE 31 DE MAIO DE 2012**

Aprova o planejamento Estratégico de Tec-
nologia da Informação - PETI, para o pe-
ríodo de 2012 - 2013.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEI-
ÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, incisos II e
III do estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de
2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012,
resolve:

Art. 1º. Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia
da Informação - PETI, da Diretoria de tecnologia da Informação da
CAPES, para o período 2012 - 2013.

Art. 2º. A íntegra do PETI/CAPES encontra-se no Portal da
CAPES: www.capes.gov.br. O documento será publicado também no
Boletim de Serviço, Intranet e Portal do SISP.

Art. 3º O PETI/CAPES poderá ser revisto, sempre que ne-
cessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e es-
tratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e
às mudanças na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES